

**LEI Nº 3.338, DE 18/09/03.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
FRATERNIDADE DOS IRMÃOS  
CARMELITAS SERVOS DO SANTÍSSIMO  
SACRAMENTO; COM SUA SEDE NO  
DISTRITO DE- ALEXANDRITA, DESTE  
MUNICÍPIO.**

A Câmara de Iturama aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "FRATERNIDADE DOS IRMÃOS CARMELITAS SERVOS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO", com sua sede na Avenida Cônego Osário, 1365, no Distrito de Alexandrita, deste município com seu Estatuto devidamente registrado sob nº 560, às t1 245v" do livro nº A '2 e 1032 fls. 3:2, do livro 11 A' 4, do Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. devidamente inserira no CNPJ sob o nº 01.603362/0001-30

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de setembro de 2003  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Dijalme José de Queiroz